



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 539/2015 São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício NDJS nº 127/2015 do PA-2930/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 521 de 28/5/2015, somente quanto ao Juiz designado, que passa a ser o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo, ficando mantidos os demais termos da referida portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/eav

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2015 21:45:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4F284A0FA7.4B77556B25.7983FBDAAE.6D423C08B2